

DESPACHO Nº 36/2020

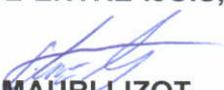
Processo de Licitação nº 25/2020

Pregão Presencial nº 09/2020



O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório acima epigrafado, em relação a impugnação oferecida pela empresa FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI **ACOLHE** a manifestação do Sr. Pregoeiro, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica, nos seus exatos fundamentos, no intuito de evitar tautologia. Assim, **INDEFIRO** a presente impugnação e determino o prosseguimento do certame.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 18 DE JUNHO DE 2020.


MAURI LIZOT

Vice-prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.